

EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO PARA VENDA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À CEJAMA

A COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO - CEJAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Pe. Herval Fontanella, 443, Centro, em Jacinto Machado, SC, CNPJ 85.665.990/0001-30, POR SEU PRESIDENTE ADELAR MACHADO DE OLIVEIRA, vem à público informar que realizará, no dia 27/02/2019, às 09h, em sua sede, LEILÃO DE BENS MÓVEIS (CAMIONETAS E AUTOMÓVEIS), pelo que, com autorização do Conselho de Administração, após ouvido o Conselho Consultivo, tudo devidamente aprovado em assembléia geral, FAZ SABER:

A TODOS OS QUE TENHAM INTERESSE, PELO PRESENTE EDITAL, QUE A CEJAMA REALIZARÁ LEILÃO, TIPO MAIOR LANCE, NÃO INFERIORES ÀS AVALIAÇÕES, A PRINCÍPIO, SENDO QUE OS ATOS DE LEILÃO SERÃO REALIZADOS NO DIA 27/02/2019, ÀS 09h, NO PÁTIO DA SEDE DA CEJAMA, NA AV. PE. HERVAL FONTANELLA, 443, CENTRO, EM JACINTO MACHADO, SC;

1- DO OBJETO: O presente leilão tem como finalidade a venda dos seguintes veículos:

LOTE 1.1 - UMA CAMIONETA TOYOTA, BJ55LP BL3, ANO/MODELO 1999, A DIESEL, PLACA MAO 3325, CHASSI 9BRBJ0180X1019341, AVALIADA EM R\$ 35.000,00;

LOTE 1.2 - UM AUTOMÓVEL FORD FIESTA, 1.6 FLEX, ANO/MODELO 2009, PLACA MJN 1199, CHASSI 9BFZF55P398396325, AVALIADO EM R\$ 16.478,00;

LOTE 1.3 - UM VEÍCULO CHEVROLET/MONTANA, L.S, ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2013, PLACA MKE 1636, CHASSI 9BGCA80X0DB148145, AVALIADO EM R\$ 20.988,00;

LOTE 1.4 - UMA CAMIONETA BRAMONT/MAINDRA HWKCS34, ANO/MODELO 2013, PLACA MMF 4324, CHASSI 94RAM34H6DM002633, A DIESEL, AVALIADO EM 31.000,00;

LOTE 1.5 - UMA CAMIONETA BRAMONT/MAINDRA HWKCS34, ANO/MODELO 2013/2014, PLACA QHH3207, CHASSI 94RAM34H6EM004830, A DIESEL, AVALIADO EM 36.462,00.

2- DA PARTICIPAÇÃO, PREFERÊNCIA, PAGAMENTOS E DOCUMENTOS:

Todas as pessoas, física e jurídica, poderão participar do leilão;

Todos os pagamentos deverão ser feitos à vista, mediante depósitos em conta corrente da CEJAMA, conta n. 57-4, Banco Sicoob/Credija, agência 3070 e conta 9090-5, Banco do Brasil S/A, agência 2192-X, em até 48 horas após o lance vencedor;

Os documentos de transferência do(s) bem(ns) adquiridos serão entregues após comprovante de pagamentos dos valores referentes ao(s) lance(s) vencedor, sendo que o pagamento através de cheques, a transação só será confirmada após a devida compensação, com fundos, do cheque(s);

- 3- Para que haja a arrematação de cada lote, o(s) lance(s) não poderão ser inferior ao(s) valor(es) indicados nesse edital; E em não havendo lance(s) que atinja(m) o(s) valor(es) do(s) bem(ns), conforme avaliação prevista nesse edital, a CEJAMA reserva a si o direito de retirar o(s) lote(s) da venda, podendo, após, vender a qualquer pessoa interessada;
- 4- Lances pela pessoa física não serão aceitos por procuradores, sendo que a modalidade de leilão é a presencial;
- 5- Os bens estarão à disposição dos interessados, para vistorias, no pátio da CEJAMA, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2019, nos seguintes horários: das 8h às 11h e das 13:20h às 17h, bem como das 8h às 9h do dia 27/2/2019;
- 6- Em não comprovado o pagamento do valor lançado (caso vencedor em relação a um ou mais lote), no prazo de 48 horas, contados da hora da arrematação, a CEJAMA terá por descumprida a proposta, podendo vender para outro lancador, desde que o lance tenha respeitado os valores apostos nesse edital, ou dar por anulada a arrematação;
- 7- Outras questões e dúvidas serão dirimidas pela CEJAMA;
- 8- O PRESIDENTE, POR SI, OU POR PESSOA POR ELE INDICADA, EFETUARÁ O LEILÃO, DE TUDO SENDO REDIGIDO EM ATA, ASSINADA PELOS PROPONENTES VENCEDORES DE CADA LOTE;

Jacinto Machado, 09 de Janeiro de 2019.

ADELAR MACHADO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CEJAMA